

1

Prefeitura Municipal de Porto Alegre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA



Conselho de Administração

2 ATA 24/2018

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos, 3 no prédio do Previmpa sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto 4 andar, teve início a quingentésima nonagésima nona reunião ordinária do Conselho de 5 Administração do Previmpa. Na verificação do quórum estavam presentes os seguintes 6 conselheiros titulares: Adroaldo Bauer Spindola Correa, Adroaldo Rosseto Fontanella, 7 Alexandre Dias Abreu, Eduardo Kreuzer, Fernanda Antunes Zini, Jeferson Miola, Jonas 8 Tarcisio Reis, Julio Cesar Passos, Luciano Saldanha Varela, Marilena Ruschel da Cunha, 9 Mario Fernando Antônio da Silva, Pedro Luis da Silva Vargas, Regis Hoffmann, Rogério 10 dos Santos Colpes, Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares, assumiram a 11 titularidade os suplentes Carin Cecília da Rosa Carvalho, Maria Eulália Pereira Nascimento, 12 Mônica Urroz Sanchotene, Raul Federico Giacobone e Valter Morigi. Participaram na 13 condição de assistentes os conselheiros Adelto Rohr e Renan da Silva Aguiar. Na ausência 14 do Presidente Edmilson Todeschini e da Vice-presidente, Flavia Pereira da Silva, a sessão 15 foi dirigida pelo secretário Rogério dos Santos Colpes. **EXPEDIENTE-ITEM UM:** 16 Apreciação e assinatura da Ata 22/2018 da reunião do dia 26 de junho de dois mil e dezoito 17 e da Ata n 23/2018 da reunião do dia 03 de julho de dois mil e dezoito. Concluída a 18 19 apreciação, não havendo manifestação contrária, foram aprovadas as Atas n. 22/2018 e n. 23/2018. EXPEDIENTE-ITEM DOIS: Informes: O conselheiro Mário informou que o 20 Presidente Edmilson Todeschini não está presente, pois foi convidado para participar da 21 reunião da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, na Câmara Municipal. Nesta reunião 22 serão tratados assuntos relacionados aos Conselhos Municipais e seus respectivos Fundos. 23 O conselheiro Vargas informou a respeito do site do Previmpa, onde constam as mesmas 24 notícias da semana passada, as notícias não estão atualizadas. Informou também que no site 25 da Prefeitura consta a informação de que está sendo construído um novo portal web, com 26 uma chamada para a população ajudar a construí-lo. Porém, destacou que não encontrou 27 nada relacionado à previdência municipal, que entende ser oportuno que o Previmpa 28 também trabalhe um novo projeto de site, sugere que a Direção-Geral trabalhe esta questão. 29 A conselheira Maria Eulália fez sua apresentação, informou estar presente em razão da 30 ausência do Presidente Edmilson. O conselheiro Adroaldo Bauer informou que o Tribunal 31 de Justiça do RJ suspendeu a contribuição previdenciária dos servidores estaduais, por 32 33 estarem com salários congelados faz alguns anos, que o incremento de um imposto configura confisco. Destacou que o Simpa possui uma ação no mesmo sentido. ORDEM 34 DO DIA-ITEM UM: Retorno sobre a demanda solicitada à PGM Setorial Previdenciária, a 35 respeito da aposentadoria especial para Guardas Municipais. O conselheiro Renan informou 36 que ainda não houve retorno da demanda, propondo que permaneça como item de pauta 37 para a próxima reunião ordinária. O conselheiro Alexandre destacou que já se passaram em 38 torno de 90 dias desde o encaminhamento da solicitação, que foi dado prazo de 60 dias para 39 o retorno, lamenta não ter o retorno, mas que concorda que se mantenha como item de pauta 40

para a próxima reunião ordinária. ORDEM DO DIA-ITEM DOIS: Retorno sobre a 41 demanda solicitada à PGM Setorial Previdenciária, a respeito da gratificação do DMAE. O 42 conselheiro Renan informou que até o momento não houve retorno. A conselheira Carin 43 declarou que recebeu uma prévia manifestação do procurador Alexandre, embora não tenha 44 havido formalmente o retorno, e que o parecer deverá vir com a definição de que o cálculo 45 da gratificação para aposentadoria será pela média dos valores recebidos pelo servidor no 46 semestre. O conselheiro Alexandre declarou que, se o parecer do procurador vir dessa 47 forma, estará indo contra a essência e natureza da gratificação, criada para a finalidade do 48 atingimento de metas. Salientou que a gratificação foi criada levando em consideração 49 metas a serem atingidas em uma equipe de trabalho, que há uma comissão no Dmae, 50 formada por representantes dos servidores e representantes da direção do Departamento, 51 para tratar desta questão da gratificação. Reconhece que houve problema no texto da lei, 52 porém entende que a média não deve ser sobre valores pecuniários recebidos, que deve ser 53 sobre percentuais. Ao definir que será sobre valores recebidos, o parecer irá contra o 54 espírito e a essência para a qual a gratificação foi criada. Declarou temer pelas 55 consequências disso, caso o parecer já esteja homologado, que isso levará para outro 56 caminho, diferente à finalidade da gratificação. Destacou que gostaria de discutir a questão 57 com a PGM, antes da homologação do parecer. O conselheiro Jeferson declarou que há um 58 parecer ainda em elaboração, ainda não homologado, que é um tema controverso, mas que 59 entende que a discussão no Conselho deve ser realizada em momento oportuno, após a 60 chegada do parecer ao Conselho. Afirmou que mesmo assim nada impede que a Comissão 61 do Dmae busque pleitear uma reunião com a PGM, o que entende ser legítimo. A 62 conselheira Fernanda declarou que se há entendimento que a lei tem problemas na sua 63 redação, que se busque propor alteração na lei, que o caminho para o Dmae pode ser propor 64 esta alteração, caso contrário ficará valendo o parecer. Que em seu entendimento é correto o 65 Conselho aguardar a chegada do parecer do procurador que nem mesmo está homologado. 66 O conselheiro Raul declarou que concorda, que a comissão do Dmae deveria propor uma 67 agenda com a PGM para tratar deste parecer. O conselheiro Renan informou que em 68 conversa com o Procurador Alexandre, foi comentado que haveria recebido o parecer do 69 DMAE e que avaliaria o mesmo antes da elaboração do seu parecer. Afirmou também que 70 no momento que o parecer do procurador Alexandre for homologado, o Previmpa 71 trabalhará nos processos que estão represados. O conselheiro Alexandre declarou concordar 72 em manter este item de pauta para a próxima reunião ordinária. Dessa forma, não havendo 73 manifestação contrária, ficou decidido manter como item de pauta para a próxima reunião 74 ordinária. ORDEM DO DIA - ITEM TRÊS: Análise dos pareceres dos processos de 75 contratação dos Correios - SEI 18.13.000003801-2 e novo contrato Procempa -76 18.13.000003522-6. O conselheiro Mario declarou não ter concluído o parecer sobre a 77 contratação dos Correios e que concluirá para apreciação na próxima reunião. O conselheiro 78 Regis realizou a apresentação do parecer sobre a contratação da Procempa, manifestando-se 79 favorável à contratação. O conselheiro Wilibaldo reforçou a questão do prazo contratual, 80 pois a aprovação retroage ao dia 1º de julho, ou seja, o contrato já se encontra vigente. Isso 81 tem sido recorrente, os contratos da Procempa costumam vir para o Conselho com os prazos 82 vencidos, que deve ser observado o envio com maior antecedência. O conselheiro Regis 83 afirmou que o atraso se deu pela questão orçamentária, o contrato ficou muito tempo 84 esperando pelo CGOF. O conselheiro Valter declarou que não podemos ficar reféns do 85 CGOF, que o Conselho deve cobrar o cumprimento dos prazos, que mesmo com a provação 86 do parecer para a contratação da Procempa, deve ser mantida a discussão sobre cobrar 87

qualidade dos serviços da Procempa. O conselheiro Vargas reforçou seu entendimento 88 89 acerca da contratação da Procempa. Solicitou a leitura de sua manifestação assentada nas linhas 112 a 121 da Ata número 22/18. Disse que o Previmpa deve ser dotado de todos os 90 meios humanos e materiais a fim de prestar serviços de excelência aos servidores 91 municipais e que os préstimos da Procempa têm apresentado falhas que prejudicam os 92 trabalhadores, pois tal ineficiência colabora com a mora inaceitável que recai sobre a 93 tramitação dos processos. Entende que a companhia deve oferecer serviços à altura dos 94 custos que representa ao Departamento de Previdência, que para tanto necessita de urgentes 95 medidas que lhe dotem de agilidade, eficiência, respostas rápidas e preços justos, conjunto 96 este que culmine na conveniência da contratação. Lembrou que a solicitação do Conselho à 97 PGM, quanto a emissão de manifestação jurídica relativa à possibilidade de contratação da 98 99 empresa municipal com dispensa de licitação e à possibilidade de buscar serviços de outras empresas ainda não foi atendida. Concluiu parabenizando o relator pela qualidade do 100 Parecer e declarou sua posição contrária pelas razões que mencionou. O conselheiro Adelto 101 declarou ser contrário ao posicionamento do conselheiro Vargas, afirmou que a Procempa 102 tem problemas, que são reflexos da gestão municipal atual, faltam recursos, faltam 103 funcionários. Entende que os conselhos devem defender o serviço público, que não 104 devemos atacar a Procempa, que devemos defendê-la, cobrar qualidade. Afirmou que a 105 Procempa é o registro histórico do município, pois tem todos os registros, presta um serviço 106 único e de extrema relevância. O conselheiro Adroaldo Bauer afirmou que isso que hoje 107 está ocorrendo com a Procempa, se estivesse ocorrendo com o Dmae, causaria muito 108 espanto a todos. Declarou que a gestão atual trabalha pela dilapidação dos serviços, para 109 entrega-los à iniciativa privada. Deu o exemplo da rede "wi-fi" que é disponibilizada 110 gratuitamente, o que não seria feito caso o serviço fosse prestado pela iniciativa privada. 111 Concluiu declarando que deve ser cobrado com rigor a melhoria nos serviços prestados, isso 112 deve ser cobrado permanentemente. O conselheiro Regis afirmou que há um ranço com a 113 greve da Procempa, porque há o entendimento que ganham muito, mas que sabe, pelas 114 reuniões que vem participando, que a realidade da Procempa é muito mais complexa, que 115 presta um serviço estratégico para a PMPA. O conselheiro Alexandre concordou com a 116 necessidade de cobrar qualidade da Procempa, declarou ser favorável ao parecer da 117 118 contratação, porém com a ressalva que entende ser muito importante constar o comparativo de preços de mercado. O conselheiro Raul declarou que devemos ter muito cuidado ao 119 afirmar que os funcionários da Procempa ganham muito, não podemos desqualificar as lutas 120 121 dos funcionários, temos que nos preocupar com as nossas lutas, lutas dos servidores da PMPA. O conselheiro Mário afirmou que a Procempa foi criada para atender aos serviços 122 de informática e processamento de dados da Prefeitura, mas que existe uma corrente que 123 124 afirma que entregar para a iniciativa privada é a solução dos problemas da empresa. Destacou que privatizar sempre traz um custo para a sociedade, que não vê possibilidade do 125 serviço ser prestado por outros prestadores, são serviços estratégicos. Declarou ser 126 127 favorável à aprovação do parecer, mas entende importante registrar que existe inviabilidade no comparativo de preços. A conselheira Fernanda afirmou não ver possibilidade do 128 Previmpa não utilizar os sistemas da Procempa, usar sistemas diferentes dos outros órgãos 129 130 da Prefeitura, que contratar outra empresa traria muita dificuldade para o trabalho do 131 Previmpa. O conselheiro Adroaldo Bauer declarou que não vê a possibilidade da Prefeitura ficar sem os serviços da Procempa, que os registros são estratégicos, que neste país 132 "vendem-se segredos" e há quem pague muito dinheiro por segredos, que deve ser cobrado 133 mais qualidade da Procempa e não acabar com a empresa. O conselheiro Wilibaldo 134

declarou ser contrário à aprovação do parecer, pois em seu entendimento existem muitos 135 itens em aberto. Encerradas as manifestações acerca da contratação, foi aberta a votação 136 sobre a aprovação do parecer do conselheiro Regis. Apurados os votos, foi aprovado o 137 parecer favorável à contratação da Procempa, com 17 votos a favor, 02 votos contrários e 138 01 abstenção. ORDEM DO DIA - ITEM QUATRO: Distribuição do processo de Acordo 139 de Cooperação Técnica Rio-Previdência. O conselheiro Renan afirmou que o processo não 140 foi recebido no Previmpa, portanto a distribuição do processo que trata do Acordo de 141 Cooperação Técnica Rio-Previdência ficou como pauta para a próxima reunião do dia 17 de 142 julho de 2018. ORDEM DO DIA – ITEM CINCO – Retorno sobre a análise jurídica a 143 respeito do artigo 48 da Lei Orgânica do Município. Tendo em vista a ausência do 144 Presidente Edmilson, conselheiro que traria o retorno sobre a análise jurídica solicitada, 145 ficou decidido que permanecerá como item de pauta para a próxima reunião do dia 17 de 146 julho de 2018. ORDEM DO DIA - ITEM SEIS - Definição de pauta para a próxima 147 reunião. O conselheiro Jeferson pediu a palavra para propor que seja feito um plano de 148 trabalho para a promoção de eventos e painéis de discussão relacionados à previdência. 149 Dessa forma, ficou decidido pela maioria presente a pauta para a próxima reunião ordinária, 150 marcada para o dia 17 de julho de 2018, da seguinte forma: I) Apresentação do Comitê de 151 Investimentos - Resultados do 3º bimestre de 2018. II) Retorno sobre a demanda solicitada 152 à PGM Setorial Previdenciária, a respeito da aposentadoria especial para Guardas 153 Municipais. III) Retorno sobre a demanda solicitada à PGM Setorial Previdenciária, a 154 respeito da gratificação do DMAE. IV) Análise do parecer do processo de contratação dos 155 Correios - SEI 18.13.000003801-2. V) Distribuição do processo de Acordo de Cooperação 156 Técnica Rio-Previdência. VI) Retorno sobre a análise jurídica a respeito do artigo 48 da Lei 157 Orgânica do Município. VII) Elaboração de propostas de eventos e de painéis de discussão 158 acerca da previdência pública. VIII) Outras pautas apresentadas até a quinta-feira dia 12 de 159 julho de 2018. Nada mais havendo a tratar, eu Rogério dos Santos Colpes, encerrei a sessão 160 às dez horas e 45min. Lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos 161 162 presentes.

163 Rogério dos Santos Colpes – Secretário

Adroaldo Bauer Spindola Correa

Adroaldo Rosseto Fontanella

Alexandre Dias Abreu

165 Carin Cecília da Rosa Carvalho

Eduardo Kreuzer

166 Fernanda Antunes Zini

Jeferson Miola

167 Jonas Tarcisio Reis

164

Julio Cesar Passos

168	Luciano Saldanha Varela	Maria Eulália Pereira Nascimento
169	Marilena Ruschel da Cunha	Mario Fernando Antônio da Silva
170	Mônica Urroz Sanchotene	Pedro Luis da Silva Vargas
171	Raul Federico Giacobone	Regis Hoffmann
172	Valter Morigi	Wilibaldo Josué Grüner Scherer